



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 119/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTROLE PREDITIVO MEDIANTE TÉCNICAS INTELIGENTES APLICADOS AO CONTROLE DE PROCESSOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 092/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003582/2019-37,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTROLE PREDITIVO MEDIANTE TÉCNICAS INTELIGENTES APLICADOS AO CONTROLE DE PROCESSOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de abril de 2019 a abril de 2023, tendo como Coordenadora a Professora ANIA LUSSÓN CERVANTES e como colaboradores: REINEL BELTRÁN AGUEDO e ELAINE GUERRERO PEÑA, cujo o objetivo geral é desenhar alternativas de controle preditivo utilizando diversas técnicas inteligentes como a Logica Fuzzy, as Redes Neurais Artificiais e os Algoritmos Genéticos, para oferecer uma estratégia onde os problemas referentes a tratamento das não linearidades, das incertezas, de otimização presentes no modelo sejam resolvidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =